



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3699/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno de número 366, na Rua Lídia Puel Peixer, Bairro Murta, para que possa fazer e manter o passeio conforme normas vigentes.

**JUSTIFICATIVA:**

A circulação de veículos e pessoas aumentou consideravelmente nesta rua após a terem ligado com a Rua Ver. Telêmaco de Oliveira, e é comum ver as pessoas dividindo o mesmo espaço da via com os veículos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**